



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO GP Nº 12/2017

### LICITAÇÕES SUSPENSAS PELO TRIBUNAL PLENO - SESSÃO DE 26/04/2017

1) Processo: TC-007682.989.17-3.

Relator: Conselheiro Antonio Roque Citadini.

Representante: Luis Henrique Garcia (OAB/SP nº 322.822).

Representada: Prefeitura Municipal de Mirassol.

Autoridade Responsável: André Ricardo Vieira (Prefeito)

Assunto: Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 21/17, promovido pela Prefeitura Municipal de Mirassol, objetivando o registro de preços para a aquisição de kit de uniformes para alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2017.

Resumo da Decisão: Determinação de suspensão da licitação até ulterior deliberação deste Tribunal.

2) Processo: TC-007528.989.17-1.

Relator: Conselheiro Antonio Roque Citadini.

Representante: BRINK MOBIL Equipamentos Educacionais Ltda..

Representada: Prefeitura Municipal de Avaré.

Autoridade Responsável: Joselyr Benedito Costa Silvestre (Prefeito)

Assunto: Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 45/17, promovido pela Prefeitura Municipal de Avaré, que tem por objeto a aquisição de 8.810 (oito mil oitocentos e dez) kits de material escolar para alunos da rede municipal.

Resumo da Decisão: Determinação de suspensão da licitação até ulterior deliberação deste Tribunal.

3) Processo: TC-007639.989.17-7.

Relator: Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues.

Representante: Vanderleia Silva Melo (OAB/SP nº 293.204).

Representado: Prefeitura Municipal de Arealva.

Autoridade Responsável: Elson Banuth Barreto (Prefeito).

Assunto: Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial n.º 09/17, certame processado pela Prefeitura Municipal de Arealva, visando ao registro de preços para a eventual aquisição parcelada de pneus novos de marca conhecida e procedência, para uso nos veículos e máquinas do Município de Arealva.

Resumo da Decisão: Determinação de suspensão da licitação até ulterior deliberação deste Tribunal.

4) Processo: TC-007483.989.17-4.

Relator: Conselheiro Renato Martins Costa.

Representante: Método ABC Comércio e Informática - Eirelli..

Representado: Prefeitura Municipal de São Carlos.

Autoridade Responsável: Airton Garcia Ferreira (Prefeito).

Assunto: Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial n.º 13/17, certame processado pela Prefeitura Municipal de São Carlos, destinado ao registro de preços de kits escolares para atender a Prefeitura do Município de São Carlos, conforme especificações do instrumento convocatório e seus anexos.

Resumo da Decisão: Determinação de suspensão da licitação até ulterior deliberação deste Tribunal.

5) Processo: TC-007501.989.17-2.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Relator: Conselheiro Renato Martins Costa.

Representante: Plurimagem Medicina Diagnóstica Ltda.

Representado: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

Autoridade Responsável: João Benedicto de Mello Neto (Prefeito).

Assunto: Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial n.º 14/17, certame processado pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de exames laboratoriais para os usuários do hospital municipal de Ibiúna infantil e adulto e rede básica de saúde, com desconto sobre a tabela de preços aplicada pelo SUS.

Resumo da Decisão: Determinação de suspensão da licitação até ulterior deliberação deste Tribunal.

6) Processo: TC-007626.989.17-2.

Relator: Conselheiro Renato Martins Costa.

Representante: Luis Henrique Garcia (OAB/SP n.º 322.822).

Representado: Prefeitura Municipal de Potirendaba.

Autoridade Responsável: Flávio Daniel Alves (Prefeito).

Assunto: Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial n.º 25/17, certame processado pela Prefeitura Municipal de Potirendaba, destinado ao registro de preços de kits escolares para atender a Prefeitura do Município de São Carlos, conforme especificações do instrumento convocatório e seus anexos.

Resumo da Decisão: Determinação de suspensão da licitação até ulterior deliberação deste Tribunal.

7) Processo: TC-007444.989.17-2

Relatora: Conselheira Cristiana de Castro Moraes.

Representante: B&S Gestão Pública S/S Ltda. – ME.

Representado: Prefeitura Municipal de Panorama.

Autoridade Responsável: Giulio César Lima Pires (Prefeito).

Assunto: Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial n.º 07/17, certame processado pela Prefeitura Municipal de Panorama, que objetiva a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria fiscal, contábil, financeira, tributária, previdenciária, recursos humanos, compras e licitações e gestão administrativa.

Resumo da Decisão: Determinação de suspensão da licitação até ulterior deliberação deste Tribunal.

8) Processo: TC-007676.989.17-1.

Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Manir Figueiredo Sarquis.

Representante: Elias de Lima Produções e Participações - ME.

Representado: Prefeitura Municipal de Novais.

Autoridade Responsável: Fábio Donizete da Silva (Chefe de Gabinete).

Assunto: Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial n.º 10/17, certame processado pela Prefeitura Municipal de Novais, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de estrutura completa, equipamento de som e iluminação de palco e arena e vídeo para realização de disputa de montaria em touros e apresentação de shows artísticos, com fornecimento de mão de obra, para atender a demanda proveniente do evento "Novais Rodeio Festival", em razão da comemoração do aniversário de emancipação do município, que ocorrerá no Estádio Municipal "Joaquim Antônio de Assis", no período de 18 a 20 de maio de 2017, de acordo com as especificações constantes no Anexo I.

Resumo da Decisão: Determinação de suspensão da licitação até ulterior deliberação deste Tribunal.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

9) Processo: TC-007374.989.17-6.

Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Manir Figueiredo Sarquis.

Representante: Click Limp Comercial de Material de Limpeza e Higiene Ltda. - EPP.

Representado: Prefeitura Municipal de Embu Guaçu.

Autoridade Responsável: Maria Lúcia da Silva Marques (Prefeita).

Assunto: Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial n.º 02/17, certame processado pela Prefeitura Municipal de Embu Guaçu, com o propósito de registrar preços para aquisição de materiais de limpeza.

Resumo da Decisão: Determinação de suspensão da licitação até ulterior deliberação deste Tribunal.

10) Processo: TC-007505.989.17-8.

Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Manir Figueiredo Sarquis.

Representante: Carolina Marino Meirelles Spina.

Representado: Prefeitura Municipal de Itapetininga.

Autoridade Responsável: Simone Aparecida Curraladas dos Santos (Prefeita).

Assunto: Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial n.º 21/17, certame processado pela Prefeitura Municipal de Itapetininga, destinado à contratação de empresa especializada visando à implantação e operação de um conjunto de serviços relativos a manejo de resíduos sólidos urbanos e serviços de limpeza urbana..

Resumo da Decisão: Determinação de suspensão da licitação até ulterior deliberação deste Tribunal.

São Paulo, 26 de abril de 2017.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO  
PRESIDENTE

## COMUNICADOS



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**RELAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2016,  
CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO 5º DO ARTIGO 115 DA  
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DATA BASE: 31/12/2016

DENOMINAÇÃO	CARGOS			FUNÇÕES			TOTAL DO QUADRO		
	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL	PREEN- CHIDAS	VAGAS	TOTAL	PROV/ PREENC	VAGOS	TOTAL GERAL
<b>SQC-I</b>									
AGENTE DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA	23	0	23	-	-	-	23	0	23
AGENTE DA FISC FINANCEIRA-CHEFE (*)	1	0	1	-	-	-	1	0	1
AGENTE DE SEGURANÇA DA FISCALIZAÇÃO	65	0	65	-	-	-	65	0	65
ASSESSOR PROCURADOR-CHEFE	2	0	2	-	-	-	2	0	2
ASSESSOR TÉCNICO	43	1	44	-	-	-	43	1	44
ASSESSOR TÉCNICO-CHEFE (*)	0	0	0	-	-	-	0	0	0
ASSESSOR TÉCNICO-PROCURADOR	69	0	69	-	-	-	69	0	69
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	3	0	3	-	-	-	3	0	3
ASSISTENTE TÉCNICO DE GABINETE I	83	3	86	-	-	-	83	3	86
ASSISTENTE TÉCNICO DE GABINETE II	31	1	32	-	-	-	31	1	32
AUXILIAR DE GABINETE	7	0	7	-	-	-	7	0	7
AUXILIAR TÉCNICO DA FISCALIZACAO	14	0	14	-	-	-	14	0	14
CHEFE DE GABINETE	1	0	1	-	-	-	1	0	1
CHEFE DE SEÇÃO (*)	0	0	0	-	-	-	0	0	0
CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA (*)	0	0	0	-	-	-	0	0	0
DIRETOR DE SERVIÇO	1	0	1	-	-	-	1	0	1
DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO	4	0	4	-	-	-	4	0	4
DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO (**)	36	6	42	-	-	-	36	6	42
DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO - MÉDICO(****)	0	1	1	-	-	-	0	1	1
DIRETOR TÉCNICO DE SERVIÇO	1	0	1	-	-	-	1	0	1
ENCARREGADO DE SETOR (*)	0	0	0	-	-	-	0	0	0
MÉDICO	2	0	2	-	-	-	2	0	2
PESQUISADOR DE DOCUMENTAÇÃO	1	1	2	-	-	-	1	1	2
PESQUISADOR JURÍDICO	1	1	2	-	-	-	1	1	2
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS (***)	1	0	1	-	-	-	1	0	1
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL	1	0	1	-	-	-	1	0	1
TAQUÍGRAFO DO CONT. EXTERNO-CHEFE (*)	0	0	0	-	-	-	0	0	0
TÉCNICO EM INF E DOCUMENT-CHEFE (*)	0	0	0	-	-	-	0	0	0
<b>TOTAL DO SQC-I</b>	<b>390</b>	<b>14</b>	<b>404</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>390</b>	<b>14</b>	<b>404</b>

DENOMINAÇÃO	CARGOS			FUNÇÕES			TOTAL DO QUADRO		
	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL	PREEN- CHIDAS	VAGAS	TOTAL	PROV/ PREENC	VAGOS	TOTAL GERAL
<b>SQC-I - RESSALVADA</b>									
AGENTE DA FISC FINANCEIRA-CHEFE (*)	2	0	2	-	-	-	2	0	2
AGENTE DE SEGURANÇA DA FISCALIZAÇÃO	1	0	1	-	-	-	1	0	1
ASSESSOR TÉCNICO-PROCURADOR	2	0	2	-	-	-	2	0	2
ASSESSOR TÉCNICO-PROCURADOR (*)	1	0	1	-	-	-	1	0	1
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	2	0	2	-	-	-	2	0	2
ASSISTENTE TÉCNICO DE GABINETE I	1	0	1	-	-	-	1	0	1
AUXILIAR TÉCNICO DA FISCALIZACAO	2	0	2	-	-	-	2	0	2
ENCARREGADO DE SETOR (*)	2	0	2	-	-	-	2	0	2
<b>TOTAL DO SQC-I - RESSALVADA</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>13</b>

DENOMINAÇÃO	CARGOS			FUNÇÕES			TOTAL DO QUADRO		
	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL	PREEN- CHIDAS	VAGAS	TOTAL	PROV/ PREENC	VAGOS	TOTAL GERAL
<b>SQC-II</b>									
AGENTE DA FISC FIN-ASSIST SOCIAL (****)	0	2	2	-	-	-	0	2	2
AGENTE DA FISC FINANCEIRA-DENTISTA (****)	0	3	3	-	-	-	0	3	3
AGENTE DA FISC FINANCEIRA-ENFERMEIRO (****)	0	3	3	-	-	-	0	3	3
AGENTE DA FISC FINANCEIRA-MÉDICO (****)	0	4	4	-	-	-	0	4	4
AUXILIAR DA FISC FIN - ENFERMAGEM (****)	0	2	2	-	-	-	0	2	2
AUXILIAR DA FISC FIN - ODONTOLOGIA (****)	0	3	3	-	-	-	0	3	3
<b>TOTAL DO SQC-II</b>	<b>0</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>17</b>	<b>17</b>

DENOMINAÇÃO	CARGOS			FUNÇÕES			TOTAL DO QUADRO		
	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL	PREEN- CHIDAS	VAGAS	TOTAL	PROV/ PREENC	VAGOS	TOTAL GERAL
<b>SQC-III</b>									
AGENTE DA FISCALIZAÇÃO	758	38	796	-	-	-	758	38	796
AGENTE DA FISCALIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO	129	20	149	-	-	-	129	20	149
AGENTE DA FISCALIZAÇÃO - TI	43	3	46	-	-	-	43	3	46
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	3	0	3	-	-	-	3	0	3
AGENTE DE SEGURANÇA DA FISCALIZAÇÃO	2	0	2	-	-	-	2	0	2
AGENTE DE SEGURANÇA DA FISCALIZAÇÃO (*)	0	0	0	3	0	3	3	0	3
ASSISTENTE SOCIAL - ENCARREGADO (*)	0	0	0	1	0	1	1	0	1
AUDITOR DO TRIBUNAL DE CONTAS	7	0	7	-	-	-	7	0	7
AUXILIAR DA FISCALIZACAO (*)	55	0	55	4	0	4	59	0	59
AUXILIAR TÉCNICO DA FISCALIZACAO	603	156	759	-	-	-	603	156	759
AUXILIAR TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO - TI	15	0	15	-	-	-	15	0	15
EXECUTIVO PÚBLICO II (*)	4	0	4	-	-	-	4	0	4
PROCURADOR	9	0	9	-	-	-	9	0	9
PROCURADOR DE AUTARQUIA	1	0	1	-	-	-	1	0	1
<b>TOTAL DO SQC-III</b>	<b>1629</b>	<b>217</b>	<b>1846</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>1637</b>	<b>217</b>	<b>1854</b>
<b>TOTAL GERAL DO QUADRO</b>	<b>2032</b>	<b>248</b>	<b>2280</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>2040</b>	<b>248</b>	<b>2288</b>

## LEGENDA:

(\*) Extinguem na vacância  
(\*\*) Servidores respondendo pelos cargos vagos  
(\*\*\*) Função criada na parte permanente no quadro de pessoal, conforme art. 8º da Lei Complementar nº 1.110, de 14/05/2010, alterado pela Lei Complementar nº 1.119, de 19/12/2012  
(\*\*\*\*)Cargos criados pela Lei Complementar nº 1.230, de 08/01/2014

## COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

## COMUNICADO GP Nº 12/2017

## LICITAÇÕES SUSPENSAS PELO TRIBUNAL PLENO - SESSÃO DE 26/04/2017

1) Processo: TC-007682.989.17-3.

Relator: Conselheiro Antonio Roque Citadini.

Representante: Luis Henrique Garcia (OAB/SP nº 322.822).

Representada: Prefeitura Municipal de Mirassol.

Autoridade Responsável: André Ricardo Vieira (Prefeito)

Assunto: Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 21/17, promovido pela Prefeitura Municipal de Mirassol, objetivando o registro de preços para a aquisição de kit de uniformes para alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2017.

Resumo da Decisão: Determinação de suspensão da licitação até ulterior deliberação deste Tribunal.

2) Processo: TC-007528.989.17-1.

Relator: Conselheiro Antonio Roque Citadini.

Representante: BRINK MOBIL Equipamentos Educacionais Ltda..

Representada: Prefeitura Municipal de Avaré.

Autoridade Responsável: Joselyr Benedito Costa Silvestre (Prefeito)

Assunto: Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 45/17, promovido pela Prefeitura Municipal de Avaré, que tem por objeto a aquisição de 8.810 (oito mil oitocentos e dez) kits de material escolar para alunos da rede municipal.

Resumo da Decisão: Determinação de suspensão da licitação até ulterior deliberação deste Tribunal.

3) Processo: TC-007639.989.17-7.

Relator: Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues.

Representante: Vanderleia Silva Melo (OAB/SP nº 293.204).

Representado: Prefeitura Municipal de Arealva.

Autoridade Responsável: Elson Banuth Barreto (Prefeito).

Assunto: Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 09/17, certame processado pela Prefeitura Municipal de Arealva, visando ao registro de preços para a eventual aquisição parcelada de pneus novos de marca conhecida e procedência, para uso nos veículos e máquinas do Município de Arealva.

Resumo da Decisão: Determinação de suspensão da licitação até ulterior deliberação deste Tribunal.

4) Processo: TC-007483.989.17-4.

Relator: Conselheiro Renato Martins Costa.

Representante: Método ABC Comércio e Informática - Eirelli..

Representado: Prefeitura Municipal de São Carlos.

Autoridade Responsável: Aírton Garcia Ferreira (Prefeito).

Assunto: Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 13/17, certame processado pela Prefeitura Municipal de São Carlos, destinado ao registro de preços de kits escolares para atender a Prefeitura do Município de São Carlos, conforme especificações do instrumento convocatório e seus anexos.

Resumo da Decisão: Determinação de suspensão da licitação até ulterior deliberação deste Tribunal.

5) Processo: TC-007501.989.17-2.

Relator: Conselheiro Renato Martins Costa.

Representante: Plurimagem Medicina Diagnóstica Ltda.

Representado: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

Autoridade Responsável: João Benedito de Mello Neto (Prefeito).

Assunto: Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 14/17, certame processado pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de exames laboratoriais para os usuários do hospital municipal de Ibiúna infantil e adulto e rede básica de saúde, com desconto sobre a tabela de preços aplicada pelo SUS.

Resumo da Decisão: Determinação de suspensão da licitação até ulterior deliberação deste Tribunal.

6) Processo: TC-007626.989.17-2.

Relator: Conselheiro Renato Martins Costa.

Representante: Luis Henrique Garcia (OAB/SP nº 322.822).

Representado: Prefeitura Municipal de Potirendaba.

Autoridade Responsável: Flávio Daniel Alves (Prefeito).

Assunto: Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 25/17, certame processado pela Prefeitura Municipal de Potirendaba, destinado ao registro de preços de kits escolares para atender a Prefeitura do Município de São Carlos, conforme especificações do instrumento convocatório e seus anexos.

Resumo da Decisão: Determinação de suspensão da licitação até ulterior deliberação deste Tribunal.

7) Processo: TC-007444.989.17-2

Relatora: Conselheira Cristiana de Castro Moraes.

Representante: B&amp;S Gestão Pública S/S Ltda. – ME.

Representado: Prefeitura Municipal de Panorama.

Autoridade Responsável: Giulio César Lima Pires (Prefeito).

Assunto: Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 07/17, certame processado pela Prefeitura Municipal de Panorama, que objetiva a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria fiscal, contábil, financeira, tributária, previdenciária, recursos humanos, compras e licitações e gestão administrativa.

Resumo da Decisão: Determinação de suspensão da licitação até ulterior deliberação deste Tribunal.

8) Processo: TC-007676.989.17-1.

Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Manir Figueiredo Sarquis.

Representante: Elias de Lima Produções e Participações - ME.

Representado: Prefeitura Municipal de Novaes.

Autoridade Responsável: Fábio Donizete da Silva (Chefe de Gabinete).

Assunto: Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 10/17, certame processado pela Prefeitura Municipal de Novaes, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de estrutura completa, equipamento de som e iluminação de palco e arena e vídeo para realização de disputa de montagem de mão de obra, para atender a demanda proveniente do evento "Novaes Rodeio Festival", em razão da comemoração do aniversário de emancipação do município, que ocorrerá no Estádio Municipal "Joaquim Antônio de Assis", no período de 18 a 20 de maio de 2017, de acordo com as especificações constantes no Anexo I.

Resumo da Decisão: Determinação de suspensão da licitação até ulterior deliberação deste Tribunal.

9) Processo: TC-007374.989.17-6.

Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Manir Figueiredo Sarquis.

Representante: Click Limp Comercial de Material de Limpeza e Higiene Ltda. - EPP.

Representado: Prefeitura Municipal de Embu Guaçu.

Autoridade Responsável: Maria Lúcia da Silva Marques (Prefeita).

Assunto: Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 02/17, certame processado pela Prefeitura Municipal de Embu Guaçu, com o propósito de registrar preços para aquisição de materiais de limpeza.

Resumo da Decisão: Determinação de suspensão da licitação até ulterior deliberação deste Tribunal.

10) Processo: TC-007505.989.17-8.

Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Manir Figueiredo Sarquis.

Representante: Carolina Marino Meirelles Spina.

Representado: Prefeitura Municipal de Itapetininga.

Autoridade Responsável: Simone Aparecida Curraladas dos Santos (Prefeita).

Assunto: Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 21/17, certame processado pela Prefeitura Municipal de Itapetininga, destinado à contratação de empresa especializada visando à implantação e operação de um conjunto de serviços relativos a manejo de resíduos sólidos urbanos e serviços de limpeza urbana..

Resumo da Decisão: Determinação de suspensão da licitação até ulterior deliberação deste Tribunal.

São Paulo, 26 de abril de 2017.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

PRESIDENTE

## DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

\*\*\*

PRESIDENCIA - PROCESSOS DISTRIBUIDOS e-TCEP - 26/04 A 27/04

\*\*\*PREVENTIVA

\*\*\*

\*\*\*TIP: ACOMPANHAMENTO EXECUCAO CONTRATUAL

\*\*\*

\*\*\*00007718.989.17-1

CONSORCIO RECUPERACAO NORTE COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP

PAULO MASSATO YOSHIMOTO

JOSE JULIO PEREIRA FERNANDES

CONSELHEIRO: EDGARD CAMARGO RODRIGUES

\*\*\*00007735.989.17-0

MARIA APARECIDA DE SOUZA NOSSA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

OTACILIO PARRAS ASSIS

CONSELHEIRO: DIMAS EDUARDO RAMALHO

\*\*\*00007742.989.17-1

CGR - GUATAPARA - CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

OTACILIO PARRAS ASSIS

CONSELHEIRO: ROBSON MARINHO

\*\*\*00007745.989.17-8

COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

IGOR SOARES EBERT